



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.061/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3152/2023-CG/REITORIA, contida no Documento nº 23443.009297/2023-60, de 15/06/2023,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos(as) servidores(as) EUDIANE PARENTES MENDES – Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2192120, CPF nº 756.XXX.XXX-04, GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2193270, CPF nº 660.XXX.XXX-10, e, RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3263265, CPF nº 015.XXX.XXX-83, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Tefé, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do(a) primeiro(a), concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23443.002496/2023-47, conforme disposto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**